



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

DECRETO N.º 305

de 15 de abril de 19 93.

Abre Crédito Adicional Especial ao  
orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os Artigos 1º e 2º da Lei nº 238 de 28 de janeiro de 1993 e com o artigo 43, parágrafo I, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Especial correrão à conta de excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício assim demonstrada:

**Recursos Próprias - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o mês de março ..... Cr\$ 9.351.820.347,01  
Orçado ..... Cr\$ 22.150.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável ..... Cr\$ 37.407.281.388,04  
Orçado ..... Cr\$ 22.150.000.000,00  
Excesso provável ..... Cr\$ 15.257.281.388,04  
(-) Decretos 292, 299 e 304 ..... Cr\$ 2.280.000.000,00  
Sub total ..... Cr\$ 12.977.281.388,04  
Este Decreto Suplementar (recursos próprios) Cr\$ 400.000.000,00  
Saldo ..... Cr\$ 12.577.281.388,04

6



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

## FPM - Excesso de Arrecadação - Tendência


Arrecadado até o mês de março.....Cr\$ 3.460.127.750,05  
Orçado .....Cr\$ 10.500.000.000,00

<u>TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO</u>	
Arrecadação provável .....	Cr\$ 13.840.511.000,20
Orçado .....	Cr\$ <u>10.500.000.000,00</u>
Excesso provável .....	Cr\$ 3.340.511.000,20
(-) Decretos 299 e 304 .....	Cr\$ <u>655.000.000,00</u>
Sub total .....	Cr\$ 2.685.511.000,20
Este Crédito Suplementar (FPM) .....	Cr\$ <u>600.000.000,00</u>
Saldo .....	Cr\$ 2.085.511.000,20

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de abril de 1993.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
FÁBIO JOSÉ CRISTO WEINSCHUTZ  
Secretário de Saúde

**PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO**

21 / 04 / 1993 : 04112



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 305 DE 15 DE ABRIL DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - Cr\$
<u>Secretaria de Saúde</u>		
Transferência à Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha		
2006.13754282.024	3213 - 00	200.000.000,00
2006.13754282.024	3213 - 01	400.000.000,00
2006.13754282.024	4312 - 00	200.000.000,00
2006.13754282.024	4312 - 01	200.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000.000,00</b>

6

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 21 / 04 / 1993

*[Handwritten signature]*